



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: Lucas Telles dos Passos

Senhor Presidente e Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respalado nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta nobre casa de leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano plenário, seja dado conhecimento da presente indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia a Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde, **solicita estudo para a instituição de atendimento odontológico básico nas escolas municipais, como estratégia de promoção da saúde bucal, prevenção de doenças e fortalecimento do cuidado integral aos estudantes da rede pública.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo solicitar o estudo para a instituição de **atendimento odontológico básico nas escolas da rede municipal de ensino**, como medida estratégica de **promoção da saúde bucal, prevenção de doenças e fortalecimento do cuidado integral às crianças e adolescentes.**

A saúde bucal exerce influência direta na qualidade de vida, no desenvolvimento físico e emocional e no processo de aprendizagem dos estudantes. Problemas odontológicos, quando não identificados e tratados de forma precoce, podem provocar dor, infecções, dificuldades de alimentação, comprometimento da fala, além de impactar negativamente a frequência e o rendimento escolar. Nesse sentido, a escola se apresenta como um espaço privilegiado para a realização de ações preventivas e educativas em saúde.

A implantação do atendimento odontológico básico no ambiente escolar possibilita a realização de **avaliações periódicas de saúde bucal, orientações educativas sobre higiene oral, escovação supervisionada, ações preventivas como aplicação tópica de flúor, bem como a identificação precoce de agravos**, permitindo o encaminhamento oportuno dos casos que demandem acompanhamento especializado na rede municipal de saúde.

A iniciativa contribui para a formação de hábitos saudáveis desde a infância, reduzindo a incidência de cáries e outras doenças bucais ao longo da vida, além de promover maior conscientização das crianças, famílias e comunidade escolar sobre a importância do autocuidado e da prevenção em saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Do ponto de vista das políticas públicas, a proposta está alinhada aos princípios do **Sistema Único de Saúde (SUS)**, às diretrizes da **Política Nacional de Saúde Bucal** e às ações do **Programa Saúde na Escola (PSE)**, fortalecendo a atuação intersetorial entre as Secretarias Municipais de Saúde e Educação e ampliando o alcance das ações de atenção básica.

Ao solicitar o estudo para a implementação dessa política, o Município demonstra compromisso com a proteção da infância, com a promoção da equidade no acesso à saúde e com a construção de um ambiente escolar mais saudável, seguro e favorável ao pleno desenvolvimento dos estudantes.

Diante do exposto, entende-se que a presente indicação possui elevado interesse público e social, merecendo a atenção e a análise do Poder Executivo Municipal, por representar um investimento estratégico na prevenção, na qualidade de vida e no futuro das crianças do Município.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2026.

LUCAS TELLES DOS PASSOS – PRD